

Bancos esquecem congelamento

por Celso Pinto
de Washington

Quatro dias depois de decretar a moratória no pagamento dos juros aos bancos internacionais, o Brasil criou uma controversa regra que, teoricamente, continua em vigor, pela qual congelou (ou confiscou) as linhas de curto prazo. Na prática, a teoria nunca funcionou com tanta rigidez.

O congelamento deveria dar-se de uma forma automática. Os bancos brasileiros que tivessem linhas comerciais ou interbancárias simplesmente não poderiam pagar os credores. Se o banco credor pedisse seu dinheiro de volta, o banco brasileiro deveria transferir o dinheiro para o Banco Central (BC). Este, por sua vez, abriria uma conta em favor do banco credor, mas não permitiria que os recursos fossem sacados.

Na vida real, segundo o depoimento de quatro banqueiros, o congelamento é muito difícil de aplicar, especialmente no caso das linhas comerciais. Os papéis que lastreiam estas operações, os aceites comerciais, são considerados ju-

dicamente auto liquidáveis.

No caso de créditos aos importadores, o dinheiro vai parar direto nas mãos do banco internacional. Nos outros, diz um banqueiro, se o banco brasileiro com agência nos Estados Unidos não honrar o pagamento está sujeito até, no limite, à cassação do registro de funcionamento pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano).

Um banqueiro brasileiro conta o caso de um grande banco que se recusou a fazer o "clean-up", a liquidação de uma operação comercial de curto prazo. Foi advertido pelo Fed, acabou pagando o banco estrangeiro e só depois consultou o BC. A resposta do BC foi clara: o banco brasileiro fez muito bem em pagar.

Outro grande banco brasileiro informa que foi ameaçado, uma vez, de uma cobrança judicial por parte de um credor de uma linha comercial de curto prazo. Acabou pagando o crédito, com a concordância prévia do BC. Sabe-se que o próprio Banco do Brasil esteve sujeito a início de processos judi-

ciais contra si, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa e, em ambos os casos, fez um acordo com os bancos, pagando os compromissos.

No caso das linhas interbancárias, o congelamento é mais factível. Na verdade, os bancos de maior porte têm usado essa regra como arma de barganha. Desde a moratória, houve uma corrida dos bancos externos em busca dos bancos maiores. Além do menor risco, esses bancos também oferecem, a exemplo dos menores, algumas vantagens adicionais em termos de rentabilidade, acima do que foi acertado no acordo geral.

Quando forçados a pagar "spreads" mais altos, alguns desses bancos têm ameaçado os bancos credores de simplesmente transferir essas linhas para o BC, onde rendem apenas o básico. Esse tipo de barganha tem funcionado bastante bem, segundo alguns depoimentos.

Mesmo no caso dos créditos interbancários, contudo, muitas vezes o banco brasileiro prefere esquecer a regra do congelamento e

repagar o banco credor, quando solicitado. Um cálculo do comitê de bancos credores indica que as linhas de curto prazo, que somavam US\$ 15 bilhões quando a moratória foi decretada; caíram cerca de US\$ 700 milhões até agora, apesar do congelamento.

Recentemente, na semana anterior ao início das negociações com o comitê, os bancos brasileiros foram submetidos a outro teste. Grandes bancos norte-americanos pediram "clean-up" de linhas comerciais de curto prazo e explicaram, ostensivamente, aos bancos brasileiros que faziam isso como "um recado" ao BC. A situação melhorou depois do primeiro encontro com o comitê, há uma semana, mas de maneira geral os prazos para esses créditos estão mais curtos e os juros mais altos.

Apesar das ameaças, experiente, banqueiros não acreditam num confronto. Cerca de 80% das linhas de curto prazo são concedidas por 20% dos bancos credores. E esses grandes credores dificilmente estariam dispostos a chegar a um impasse.